DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Atos de Mesa 5
Moções 6
Licitações e Contratos 33
Autorização de Contratação Direta 33
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 33
Audiência Pública 33

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

ATA DE SESSÃO – ANÁLISE DE RECURSO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E DE BORRACHARIA, A SER EMPREGADA NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE TUIUTI

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura do Município de Tuiuti, na rua Zeferino de Lima, 117, bairro Centro, na Cidade de Tuiuti, o Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio e o Fiscal do Contrato para proceder à análise do recurso protocolado pela empresa FERNANDO DONIZETE BUENO, onde o mesmo, solicita a Comissão a consideração da participação do processo, visto que, apresentou valores menores do que fixados no Edital de Credenciamento. A Comissão analisou o recurso apresentado, de acordo com a Minuta do Termo de Credenciamento "item 1.4 – o valor fixado pra fins de credenciamento consta na Tabela do item 1.1..." Sendo assim, a Comissão opina pela inabilitação pois não cumpriu os requisitos do Edital. Sem mais, esta Ata segue lavrada e subscrita por mim Sabrina Iris de Camargo Mendes.

Sabrina Iris de Camargo Mendes – Equipe de Apoio

Vitória Aparecida de Campos – Equipe de Apoio

Erika Aparecida da Silva – Agente de Contratação

Odelício de Azevedo – Fiscal do Contrato

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

ATA DE SESSÃO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E DE BORRACHARIA, A SER EMPREGADA NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE TUIUTI

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura do Município de Tuiuti, na rua Zeferino de Lima, 117, bairro Centro, na Cidade de Tuiuti, o Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio e o Fiscal do Contrato para proceder à abertura dos envelopes de "HABILITAÇÃO" referente ao certame em epígrafe. Foi protocolado até a data desta sessão apenas 02 envelopes, INJETORK COMERCIO E MANUTENÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA EPP, protocolado dia 29/10/2024. Na sessão fizeram-se presentes apenas o Agente de Contratação, Equipe de Apoio e o Fiscal do Contrato. Na sequência, os presentes na sessão deram início à abertura dos envelopes e análise dos documentos de habilitação da Empresa INJETORK COMERCIO E MANUTENÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA EPP, onde constatou-se os envelopes não possuíam a identificação conforme estabelecida no edital, um envelope estava anexado edital e seus anexos (conforme disponibilizados no site), as declarações preenchidas a mão. No segundo envelope protocolado pela mesma empresa, constatou-se ausência de documentos exigidos no Edital de Credenciamento, sendo eles, 8.4. célula identidade do administrador empresa, conforme contrato social; 8.5. b) Os documentos referidos no item acima limitar-se ao último exercício no caso de pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 anos, tudo conforme disposto no § 6º do artigo 69 da Lei Federal de nº 14.133/2021; 8.8. Para qualificação técnica/ capacidade técnica operacional; Anexo III; Anexo IV e Proposta formalizada com timbre da licitante. Fica aberto o prazo para intenção de recurso a partir de 30/10/2024. Sem mais, esta Ata segue lavrada e subscrita por mim Sabrina Iris de Camargo Mendes.

Sabrina Iris de Camargo Mendes – Equipe de Apoio

Vitória Aparecida de Campos – Equipe de Apoio

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

Erika Aparecida da Silva – Agente de Contratação

Odelício de Azevedo – Fiscal do Contrato

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 06/2024
DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a mudança da data de realização da 23º Sessão Ordinária de 2024 da Câmara Municipal de Tuiuti"

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI**, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 36 e 57 do Regimento Interno e:

Considerando a realização de solenidade de entrega de homenagens e honrarias prevista para se iniciar as 19:00 horas no dia 04/12/24.

RESOLVE:

Art. 1º Conforme requerimento aprovado em plenário, fica designada a 23º Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tuiuti para o dia 04 de dezembro de 2024, para às 18:00 horas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tuiuti/SP, 31 de outubro de 2024.

PAULO ROBERTO FAGUNDES
Presidente da Câmara

REGINA AP. P. DE OLIVEIRA
1ª Secretária

AGUINALDO BUENO
2º Secretário

****Publicado e afixado no quadro de atos oficiais e no site da Câmara na data supra.***

.....

Moções

Câmara Municipal de TUIUTI

Ofício n. _____/2024 Gabinete RP

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti

Vereador Paulo Roberto Fagundes

Assunto: Proposição de Honraria

Protocolo CMT nº 847/24
Data 22/10/24 Visto
Câmara Municipal de Tuiuti

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, e por este intermédio à deliberação dos Nobres Pares nesta Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Moção de Aplausos, afim de homenagear a Professora Ana Rosa de Camargo Silva Pinto.

A justificativa do presente projeto está assentada na necessidade de reconhecer a ilustre cidadã e profissional, que tanto dedicou-se ao ensino municipal em nossa cidade.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima.

Tuiuti, 22 de Outubro de 2024.

Regina Ap. Pires Oliveira

Vereadora Regina Pires – União Brasil

Câmara Municipal de TUIUTI

MOÇÃO N. 08 /2024

DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

"Aplaude os relevantes serviços prestados pela Professora Ana Rosa de Camargo Silva Pinto"

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 165 do Regimento Interno, a Presente Moção de APLAUSOS, a ser encaminhada à Sra. Ana Rosa de Camargo Silva Pinto, pelos excelentes serviços prestados em nossa rede municipal de ensino ao longo de 24 anos, sendo uma educadora de referência.

Nascida em Bragança Paulista, sempre residiu em Tuiuti. Sempre gostou de estudar, e como a maioria das meninas, sua brincadeira preferida era ser professora e Ana dava aula para as suas bonecas. Sempre nutriu admiração por suas professoras e isso contribuiu para que aos 17 anos, prestes a fazer o vestibular, optasse pelo curso de Magistério, na escola Cásper Líbero, em Bragança Paulista, onde com ajuda e esforço dos pais, se formou em 1992.

Formada, começou a carreira do magistério lecionando em escolas chamadas na época de "isoladas" em todos os bairros de Tuiuti, onde enfrentou grande dificuldade de locomoção para chegar até essas escolas, tendo como único meio de transporte o leiteiro.

Lecionou também fazendo substituições na E.E. Prof. José Tavares do 1º ao 8º ano e por um ano de contrato na educação infantil, onde encontrou sua grande vocação com os pequenos.

Em 1999 foi aprovada no Concurso Público e assumindo aulas na escola E.M. Prof. Ophélia Garcia Berthold no início do ano letivo de 2000 até 2007.

Câmara Municipal de TUIUTI

Posteriormente em 2009 transferiu-se para a escola José Pires de Camargo, onde leciona até hoje, ou seja, por 15 anos.

Durante esses anos, deu continuidade aos estudos cursando Pedagogia, pós-graduação em Psicopedagogia; pós-graduação em Ensino da Matemática na Educação Infantil e Séries Iniciais; pós-graduação em Neurociências e Aprendizagem.

Em todos esses anos teve comprometimento exclusivo com a Educação, nestes 24 anos lecionou para gerações, pais e filhos, gozando de amplo respeito com os pais, alunos e colegas de trabalho.

Sua identidade profissional foi construída com atitudes tímidas, simples, solidárias, com serenidade e ética e muito amor aos seus alunos, sendo merecedora desta singela homenagem.

Tuiuti, 22 de Outubro de 2024.

Vereadora Regina Pires – União Brasil

Câmara Municipal de TUIUTI

Ofício n. _____/2024 Gabinete RP

Protocolo CMT nº 860/24

Data 24/10/24 visto
Câmara Municipal de Tuiuti

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti

Vereador Paulo Roberto Fagundes

Assunto: Proposta de Moção

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, e por este intermédio à deliberação dos Nobres Pares nesta Egrégia Casa Legislativa, a inclusa proposta de Moção de Aplausos, afim de homenagear Cristiane Moretto Camargo, proprietária do Studio Morena Flor, no bairro Centro.

A justificativa do presente projeto está assentada na necessidade de reconhecer a contribuição do empreendedorismo no desenvolvimento de nossa cidade e na construção de uma Tuiuti mais justa.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima.

Tuiuti, 24 de Outubro de 2024.

Regina A. Pires de Oliveira

Vereadora Regina Pires – União Brasil

Câmara Municipal de TUIUTI

MOÇÃO DE APLAUSOS N. 09 /2024

DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

"Aplaude a dedicação e contribuição da Sra. Cristiane Moretto Camargo"

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 165 do Regimento Interno, a Presente Moção de APLAUSOS, a ser encaminhada à Sra. Cristiane Moretto Camargo pela dedicação ao empreendedorismo, especialmente pelo sucesso e importância do Studio Morena Flôr para a comunidade.

Tuiuti, 24 de Outubro de 2024.

Regina Ap. Pires de Oliveira

Vereadora Regina Pires – União Brasil

Câmara Municipal de TUIUTI

Ofício n. _____/2024 Gabinete RP

Protocolo CMT nº 861/24

Data 24/10/24 visto

Câmara Municipal de Tuiuti

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti

Vereador Paulo Roberto Fagundes

Assunto: Proposta de Moção

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, e por este intermédio à deliberação dos Nobres Pares nesta Egrégia Casa Legislativa, a inclusa proposta de Moção de Aplausos, afim de homenagear Maria de Fátima Oliveira, proprietária do Ponto do Peixe, no bairro do Passa Três.

A justificativa do presente projeto está assentada na necessidade de reconhecer a contribuição do empreendedorismo no desenvolvimento de nossa cidade e na construção de uma Tuiuti mais justa.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima.

Tuiuti, 24 de Outubro de 2024.

Regina A. Pires de Oliveira

Vereadora Regina Pires – União Brasil

Câmara Municipal de TUIUTI

MOÇÃO DE APLAUSOS N. 10/2024

DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

"Aplaude a dedicação e contribuição da Sra. Maria de Fátima Oliveira"

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 165 do Regimento Interno, a Presente Moção de APLAUSOS, a ser encaminhada à Sra. Maria de Fátima Oliveira pela dedicação ao empreendedorismo, especialmente pelo sucesso e importância do restaurante Ponto do Peixe para a comunidade.

Tuiuti, 24 de Outubro de 2024.

Regina Ap. Pires de Oliveira

Vereadora Regina Pires – União Brasil

Câmara Municipal de TUIUTI

Ofício n. _____/2024 Gabinete RP

Protocolo CMT nº 862/24

Data 24/10/24 visto

Câmara Municipal de Tuiuti

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti

Vereador Paulo Roberto Fagundes

Assunto: Proposta de Moção

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, e por este intermédio à deliberação dos Nobres Pares nesta Egrégia Casa Legislativa, a inclusa proposta de Moção de Aplausos, afim de homenagear Samanta Aparecida Moretto da Silva, proprietária da Caramello Di Maria, no bairro Centro.

A justificativa do presente projeto está assentada na necessidade de reconhecer a contribuição do empreendedorismo no desenvolvimento de nossa cidade e na construção de uma Tuiuti mais justa.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima.

Tuiuti, 24 de Outubro de 2024.

Regina Ap. Pires de Oliveira

Vereadora Regina Pires – União Brasil

Câmara Municipal de TUIUTI

MOÇÃO DE APLAUSOS N. 11/2024

DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

"Aplaude a dedicação e contribuição da Sra. Samanta Aparecida Moretto da Silva"

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 165 do Regimento Interno, a Presente Moção de APLAUSOS, a ser encaminhada à Sra. Samanta Aparecida Moretto da Silva pela dedicação ao empreendedorismo, especialmente pelo sucesso e importância da Caramello Di Maria para a comunidade.

Tuiuti, 24 de Outubro de 2024.

Regina A. Pires de Oliveira

Vereadora Regina Pires – União Brasil

Câmara Municipal de TUIUTI

Ofício n. _____/2024 Gabinete RP

Protocolo CMT nº 803/24

Data 24/10/24 visto
Câmara Municipal de Tuiuti

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti

Vereador Paulo Roberto Fagundes

Assunto: Proposta de Moção

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, e por este intermédio à deliberação dos Nobres Pares nesta Egrégia Casa Legislativa, a inclusa proposta de Moção de Aplausos, afim de homenagear Sergio Benedito Moretto, proprietário do Despachante Tuiuti, no bairro Centro.

A justificativa do presente projeto está assentada na necessidade de reconhecer a contribuição do empreendedorismo no desenvolvimento de nossa cidade e na construção de uma Tuiuti mais justa.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima.

Tuiuti, 24 de Outubro de 2024.

Regina Ap. Pires Rodrigues

Vereadora Regina Pires – União Brasil

Câmara Municipal de TUIUTI

MOÇÃO DE APLAUSOS N. 120/2024

DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

"Aplaude a dedicação e contribuição do Sr. Sergio Benedito Moretto"

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 165 do Regimento Interno, a Presente Moção de APLAUSOS, a ser encaminhada ao Sr. Sergio Benedito Moretto pela dedicação ao empreendedorismo, especialmente pelo sucesso e importância do Despachante Tuiuti para a comunidade.

Tuiuti, 24 de Outubro de 2024.

Regina Ap. Pires de Oliveira

Vereadora Regina Pires – União Brasil

Câmara Municipal de TUIUTI

Ofício n. _____/2024 Gabinete RP

Protocolo CMT nº 864/24

Data 24/10/24 visto

Câmara Municipal de Tuiuti

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti

Vereador Paulo Roberto Fagundes

Assunto: Proposta de Moção

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, e por este intermédio à deliberação dos Nobres Pares nesta Egrégia Casa Legislativa, a inclusa proposta de Moção de Aplausos, afim de homenagear Clóvis José de Oliveira, proprietário da Marcenaria do Clovis, no bairro Passa Três.

A justificativa do presente projeto está assentada na necessidade de reconhecer a contribuição do empreendedorismo no desenvolvimento de nossa cidade e na construção de uma Tuiuti mais justa.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima.

Tuiuti, 24 de Outubro de 2024.

Regina Aparecida Pires de Oliveira

Vereadora Regina Pires – União Brasil

Câmara Municipal de TUIUTI

MOÇÃO DE APLAUSOS N. 13/2024

DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

"Aplaude a dedicação e contribuição do Sr. Clóvis José de Oliveira"

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 165 do Regimento Interno, a Presente Moção de APLAUSOS, a ser encaminhada ao Sr. Clóvis José de Oliveira pela dedicação ao empreendedorismo, especialmente pelo sucesso e importância da Marcenaria do Clóvis para a comunidade.

Tuiuti, 24 de Outubro de 2024.

Regina Ap. Pires de Oliveira

Vereadora Regina Pires – União Brasil

Câmara Municipal de TUIUTI

Ofício n. _____/2024 Gabinete RP

Protocolo CMT nº 865/24

Data 24/10/24 visto

Câmara Municipal de Tuiuti

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti

Vereador Paulo Roberto Fagundes

Assunto: Proposta de Moção

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, e por este intermédio à deliberação dos Nobres Pares nesta Egrégia Casa Legislativa, a inclusa proposta de Moção de Aplausos, afim de homenagear José Rogério Camargo Bueno, proprietário da Agropecuária Cido Eloy, no bairro Passa Três.

A justificativa do presente projeto está assentada na necessidade de reconhecer a contribuição do empreendedorismo no desenvolvimento de nossa cidade e na construção de uma Tuiuti mais justa.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima.

Tuiuti, 24 de Outubro de 2024.

Regina Ap. Pires Rodrigues

Vereadora Regina Pires – União Brasil

Câmara Municipal de TUIUTI

MOÇÃO DE APLAUSOS N. 14 /2024

DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

"Aplaude a dedicação e contribuição do Sr. José Rogério Camargo Bueno"

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 165 do Regimento Interno, a Presente Moção de APLAUSOS, a ser encaminhada ao Sr. José Rogério Camargo Bueno pela dedicação ao empreendedorismo, especialmente pelo sucesso e importância da Agropecuária Cido Eloy para a comunidade do bairro do Passa Três.

Tuiuti, 24 de Outubro de 2024.

Regina Aparecida Pires de Oliveira

Vereadora Regina Pires – União Brasil

Câmara Municipal de TUIUTI

Ofício n. _____/2024 Gabinete RP

Protocolo CMT nº 866/24

Data 24/10/24 visto

Câmara Municipal de Tuiuti

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti

Vereador Paulo Roberto Fagundes

Assunto: Proposta de Moção

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, e por este intermédio à deliberação dos Nobres Pares nesta Egrégia Casa Legislativa, a inclusa proposta de Moção de Aplausos, afim de homenagear José Ednei Martins, proprietário do Alambique Arraial, no bairro do Arraial.

A justificativa do presente projeto está assentada na necessidade de reconhecer a contribuição do empreendedorismo no desenvolvimento de nossa cidade e na construção de uma Tuiuti mais justa.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima.

Tuiuti, 24 de Outubro de 2024.

Regina M. Pires de Oliveira

Vereadora Regina Pires – União Brasil

Câmara Municipal de TUIUTI

MOÇÃO DE APLAUSOS N. 15/2024

DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

"Aplaude a dedicação e contribuição do Sr. José Ednei Martins"

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 165 do Regimento Interno, a Presente Moção de APLAUSOS, a ser encaminhada ao Sr. José Ednei Martins pela dedicação ao empreendedorismo, especialmente pelo sucesso e importância do Alambique Arraial para a comunidade.

Tuiuti, 24 de Outubro de 2024.

Regina Ap. Pires de Oliveira

Vereadora Regina Pires – União Brasil

Câmara Municipal de TUIUTI

Ofício n. _____/2024 Gabinete RP

Protocolo CMT nº 867/24

Data 24/10/24 visto

Câmara Municipal de Tuiuti

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti

Vereador Paulo Roberto Fagundes

Assunto: Proposta de Moção

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, e por este intermédio à deliberação dos Nobres Pares nesta Egrégia Casa Legislativa, a inclusa proposta de Moção de Aplausos, afim de homenagear Romeu Fernandes dos Santos, proprietário do Bar do Romeu, no bairro Passa Três.

A justificativa do presente projeto está assentada na necessidade de reconhecer a contribuição do empreendedorismo no desenvolvimento de nossa cidade e na construção de uma Tuiuti mais justa.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima.

Tuiuti, 24 de Outubro de 2024.

Regina Ap. Pires Coluchino

Vereadora Regina Pires – União Brasil

Câmara Municipal de TUIUTI

MOÇÃO DE APLAUSOS N. 16 /2024

DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

"Aplaude a dedicação e contribuição do Sr. Romeu Fernandes dos Santos"

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 165 do Regimento Interno, a Presente Moção de APLAUSOS, a ser encaminhada ao Sr. Romeu Fernandes dos Santos, pela dedicação ao empreendedorismo, especialmente pelo sucesso e importância do Bar do Romeu, há mais de 50 anos para a comunidade do bairro do Passa Três.

Tuiuti, 24 de Outubro de 2024.

Regina Ap. Pires de Oliveira

Vereadora Regina Pires – União Brasil

Câmara Municipal de TUIUTI

Ofício n. _____/2024 Gabinete RP

Protocolo CMT nº 868/24

Data 25/10/24 visto

Câmara Municipal de Tuiuti

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti

Vereador Paulo Roberto Fagundes

Assunto: Proposta de Moção

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, e por este intermédio à deliberação dos Nobres Pares nesta Egrégia Casa Legislativa, a inclusa proposta de Moção de Aplausos, afim de homenagear Enivaldo José de Oliveira, proprietário do Mercadinho e Adega, no bairro Passa Três.

A justificativa do presente projeto está assentada na necessidade de reconhecer a contribuição do empreendedorismo no desenvolvimento de nossa cidade e na construção de uma Tuiuti mais justa.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima.

Tuiuti, 24 de Outubro de 2024.

Regina A. Pires de Oliveira

Vereadora Regina Pires – União Brasil

Câmara Municipal de TUIUTI

MOÇÃO DE APLAUSOS N. 17/2024

DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

"Aplaude a dedicação e contribuição do Sr. Enivaldo José de Oliveira"

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 165 do Regimento Interno, a Presente Moção de APLAUSOS, a ser encaminhada ao Sr. Enivaldo José de Oliveira, pela dedicação ao empreendedorismo, especialmente pelo sucesso e importância Mercadinho e Adega para a comunidade do bairro do Passa Três.

Tuiuti, 24 de Outubro de 2024.

Regina A. Pires de Oliveira

Vereadora Regina Pires – União Brasil

Câmara Municipal de TUIUTI

Ofício n. _____/2024 Gabinete RP

Protocolo CMT nº 869/24

Data 25/10/24 Visto
Câmara Municipal de Tuiuti

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti

Vereador Paulo Roberto Fagundes

Assunto: Proposta de Moção

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, e por este intermédio à deliberação dos Nobres Pares nesta Egrégia Casa Legislativa, a inclusa proposta de Moção de Aplausos, afim de homenagear Luís Antônio Pires de Camargo, proprietário da Drogaria Bem Estar, no bairro Passa Três.

A justificativa do presente projeto está assentada na necessidade de reconhecer a contribuição do empreendedorismo no desenvolvimento de nossa cidade e na construção de uma Tuiuti mais justa.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima.

Tuiuti, 24 de Outubro de 2024.

Regina Ap. Pires de Oliveira

Vereadora Regina Pires – União Brasil

Câmara Municipal de TUIUTI

MOÇÃO DE APLAUSOS N. 18/2024

DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

"Aplaude a dedicação e contribuição do Sr. Luís Antônio Pires de Camargo"

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 165 do Regimento Interno, a Presente Moção de APLAUSOS, a ser encaminhada ao Sr. Luís Antônio Pires de Camargo, pela dedicação ao empreendedorismo, especialmente pelo sucesso e importância da Drogaria Bem Estar para a comunidade do bairro do Passa Três.

Tuiuti, 24 de Outubro de 2024.

Regina Ap. Pires de Camargo

Vereadora Regina Pires – União Brasil

Câmara Municipal de TUIUTI

Ofício n. _____/2024 Gabinete RP

Protocolo CMT nº 870/24
Data 25/10/24 visto
Câmara Municipal de Tuiuti

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti

Vereador Paulo Roberto Fagundes

Assunto: Proposta de Moção

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, e por este intermédio à deliberação dos Nobres Pares nesta Egrégia Casa Legislativa, a inclusa proposta de Moção de Aplausos, afim de homenagear Ednaldo Marcelino de Oliveira, proprietário do Mercado Marcelino, no bairro Passa Três.

A justificativa do presente projeto está assentada na necessidade de reconhecer a contribuição do empreendedorismo no desenvolvimento de nossa cidade e na construção de uma Tuiuti mais justa.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima.

Tuiuti, 24 de Outubro de 2024.

Regina A. Pires de Oliveira

Vereadora Regina Pires – União Brasil

Câmara Municipal de TUIUTI

MOÇÃO DE APLAUSOS N. 19 /2024

DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

"Aplaude a dedicação e contribuição do Sr. Ednaldo Marcelino de Oliveira"

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 165 do Regimento Interno, a Presente Moção de APLAUSOS, a ser encaminhada ao Sr. Ednaldo Marcelino de Oliveira, pela dedicação ao empreendedorismo, especialmente pelo sucesso e importância do Mercado Marcelino para a comunidade do bairro do Passa Três.

Tuiuti, 24 de Outubro de 2024.

Regina Ap. Pires de Oliveira

Vereadora Regina Pires – União Brasil

Câmara Municipal de TUIUTI

Ofício n. _____/2024 Gabinete RP

Protocolo CMT nº 871/24

Data 25/10/24 visto

Câmara Municipal de Tuiuti

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti

Vereador Paulo Roberto Fagundes

Assunto: Proposta de Moção

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, e por este intermédio à deliberação dos Nobres Pares nesta Egrégia Casa Legislativa, a inclusa proposta de Moção de Aplausos, afim de homenagear Artino de Camargo, proprietário do Bar São José (primeiro gole), no bairro Passa Três.

A justificativa do presente projeto está assentada na necessidade de reconhecer a contribuição do empreendedorismo no desenvolvimento de nossa cidade e na construção de uma Tuiuti mais justa.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima.

Tuiuti, 24 de Outubro de 2024.

Regina A. Pires de Oliveira

Vereadora Regina Pires – União Brasil

Câmara Municipal de TUIUTI

MOÇÃO DE APLAUSOS N. 220/2024

DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

"Aplaude a dedicação e contribuição do Sr. Artino de Camargo"

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 165 do Regimento Interno, a Presente Moção de APLAUSOS, a ser encaminhada ao Sr. Artino de Camargo, pela dedicação ao empreendedorismo, especialmente pelo sucesso e importância do Bar São José (primeiro gole), há mais de 50 anos para a comunidade do bairro do Passa Três.

Tuiuti, 24 de Outubro de 2024.

Regina Aparecida Pires de Oliveira

Vereadora Regina Pires – União Brasil

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: **Aditamento do Contrato nº 06/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – F. J. FANTINI AMPARO ME**

REF: Processo 670/2022

Considerando os pareceres técnicos apresentados no processo 670/2022 para 2º aditamento do Contrato 06/2022 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA

Considerando a extrema importância da manutenção do serviço de internet link dedicado para manter a qualidade dos serviços legislativos.

AUTORIZO o 2º Termo Aditivo do Contrato nº 06/2022, com a empresa **F. J. FANTINI AMPARO ME**, inscrita no CNPJ 74.484.403/0001-90, para prorrogação de prazo contratual, com valor total de R$8.640,00, para prestação dos serviços.

Determino ao Jurídico da Casa, providências para elaboração do 02º Termo Aditivo/2024 com início em 01/11/2024 e término em 31/10/2025, e encaminhe-se para contabilidade para providências contábeis.

Publique-se nos termos do Artigo 72, § único da Lei 14.133/2021.

Gabinete da Presidência, Tuiuti-SP, 31 de outubro de 2024.

Paulo Roberto Fagundes
Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti

.....

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
Processo nº: 809/2024
Dispensa de Licitação - Artigo 75 da Lei nº14.133/2021

A Câmara Municipal de Tuiuti/SP, por intermédio de sua autoridade administrativa - Sr. Paulo Roberto Fagundes -, considerando a viabilidade, legalidade e disponibilidade financeira da contratação, conforme pareceres técnicos apresentados no processo de compras por Dispensa de Licitação nº 809/2024, com fundamento no Artigo 75 da Lei nº14.133/2021, AUTORIZA e DETERMINA a aquisição do seguinte objeto:

VISITA TÉCNICA E RENOVAÇÃO E ELABORAÇÃO DE LAUDOS DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL, E LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

EMPRESA: P.C.S. - PRECISAO CONSULTORIA E SUSTENTABILIDADE DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 10.913.329/0001-05

Valor Unitário: R$800,00

Quantidade: 01

Valor Total: R$ 800,00

A aquisição do objeto em objetivo da renovação dos laudos de PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL, E LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO de medicina e segurança do trabalho para cumprir com as obrigações da Fase IV do E-social instituído pelo Governo Federal pelo Decreto 8.373/2014Publique-se nos termos do Artigo 72, § único da Lei 14.133/2021.

Tuiuti/SP, 31 de outubro de 2024.

Paulo Roberto Fagundes
Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti – SP

.....

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
Processo nº: 879/2024
Dispensa de Licitação - Artigo 75 da Lei nº14.133/2021

A Câmara Municipal de Tuiuti/SP, por intermédio de sua autoridade administrativa - Sr. Paulo Roberto Fagundes -, tendo em vista a otimização dos serviços administrativos, e o aumento da demanda de serviços a serem executados pela secretaria, autoriza a dispensa dos tramites processuais e determina aquisição do seguinte objeto:

· **Serviço de divulgação de áudio por meio de carro de som, em toda circunscrição municipal, perímetro urbano e rural, para a devida divulgação da 03ª Audiência Pública de 2024 referente a Lei Orçamentária do Município de Tuiuti para o exercício de 2025. Contabilizando-se 03h00 (três horas), a serem realizadas no dia 12/11/2024 a partir do turno da tarde, acrescido da devida confecção e gravação da matéria em áudio.**

EMPRESA: JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA HOMEM

CNPJ: 35.429.344.0001-03

Valor Unitário: R$680,00

Quantidade: 01

Valor Total: R$ 680,00

A aquisição do serviço é necessária para viabilizar a divulgação da audiência pública das peças orçamentárias municipais, cumprindo os preceitos de publicidade e transparência, visando estimular a participação da população e atender as recomendações do TCESP.

Tuiuti/SP, 31 de outubro de 2024.

Paulo Roberto Fagundes
Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti – SP

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL nº 50/2024 DA 03ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 2024
REFERENTE A LOA DO EXERCÍCIO DE 2025

PAULO ROBERTO FAGUNDES, Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti, em cumprimento ao disposto no artigo 48, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **COMUNICA e CONVIDA** a população para realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, conduzida pela comissão permanente de Finanças e

Orçamentos, no dia 13 de novembro 2024 às 18:30 horas no auditório da Câmara Municipal de Tuiuti, também transmitido ao vivo pelo canal do youtube no link https://www.youtube.com/channel/UCg_GSO5XCpwiZy5JFbgTptw, para conhecimento e eventuais debates do **Projeto de Lei n° 27/2024** de iniciativa do Executivo Municipal, que "**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI PARA O EXERCÍCIO DE 2025".**

Câmara Municipal de Tuiuti/SP, 31 de outubro de 2024.

Paulo Roberto Fagundes

Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti – SP

Márcia Abrahão de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos

****Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Municipal de Tuiuti, em 31 de outubro de 2024.***

.....